

Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de



EDITAL N.º 082/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, dia 07 de julho de 2025. Aparecida Lourenço de Jesus Convoca, em décima quarta chamada, bolsistas de graduação no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Encomenda Governamental (EG) Nº 11/2024, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
- os Editais 135/2024-PEN; 007/2025-PEN; 009/2025-PEN; 009/2025-PEN-Republicação; 010/PEN/2025; 013/2025-PEN, 014/2025-PEN, 016/2025-PEN, 018/2025-PEN, 020/2025-PEN, 026/2025-PEN, 029/2025-PEN, 032/2025-PEN, 034/2025-PEN, 037/2025-PEN, 040/2025-PEN, 045/2025-PEN, 054/2025-PEN, 067/2025-PEN e 080/2025-PEN.

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam convocados, em décima terceira chamada, os alunos abaixo relacionados, para preenchimento do Formulário do Bolsista.

ATENÇÃO

Os candidatos convocados por este edital deverão preencher o **Formulário de Cadastro** de Bolsista, **IMPRETERIVELMENTE**, no período de **07/07 a 08/07**. O não preenchimento deste Formulário acarretará na não implementação da bolsa e no repasse desta para outro candidato.

Os candidatos convocados deverão ter conta bancária no BANCO DO BRASIL, na modalidade de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta corrente universitária ou conta fácil). A conta corrente deve estar no nome e CPF do bolsista. Caso não possua conta corrente, os bolsistas deverão abrir uma.

Os candidatos convocados também deverão ter cadastro no sistema **e-protocolo** para poderem realizar a assinatura eletrônica dos documentos para registro do bolsista junto à SETI https://eprotocolo.pr.gov.br/.

Acesse aqui o link para o **Formulário de Cadastro de Bolsista:** https://forms.gle/QXyspf72KMM9kQcW7



Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de



Os candidatos convocados que NÃO forem assumir a bolsa deverão comunicar a DESISTÊNCIA ao Programa, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 10/06, através de envio de email ao endereço: pfee.seti@uem.br para que possamos convocar os candidatos da lista de espera. No título do e-mail colocar "Desistência da bolsa PFEE" e no corpo do e-mail escrever o nome completo do candidato e o motivo da desistência. Alguns dias após o preenchimento do Formulário, o bolsista cadastrado no sistema e-protocolo receberá uma notificação de pendência para assinatura eletrônica do Termo de Compromisso do Bolsista para cadastramento do Bolsista junto à SETI. O atraso na assinatura destes documentos acarretará no atraso da concessão da bolsa.

Até o dia 10 de cada mês, o bolsista receberá uma notificação de pendência pelo eprotocolo para assinatura eletrônica do Recibo de Bolsa. O atraso na assinatura deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa daquele mês.

Quadro 1 – Dados dos candidatos por ordem de classificação:

RA	Nome	Classificação	Pontuação Final
ra130514	RAYANE FREITAS DA COSTA	543	5,75

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 07 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco Pró-Reitor de Ensino